ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CONSELHO PARA CONDUÇÃO DE PROFESSORES PARA A FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE DE ENSINO.

(Coordenadores Pedagógico designados há mais de 24 meses)

Pelo presente Declaração, conforme Lei Delegada nº52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº48, de 30 de dezembro de 2022, que Institui o Modelo da Gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências, Portaria Seduc nº2.400/2022 e Portaria Seduc nº 3.795/2023, nós, membros integrantes do Conselho Escolar da Unidade Escolar _____, avaliamos a atuação do PROFESSOR (A): _____, designado em Portaria SEDUC nº. _____, publicada em DOE/AL no dia: ____/____/____, a fim de que fiquem demonstrado os requisitos necessários para sua condução para atuar na Função Especial de Coordenador Pedagógico.

São membros deste Conselho Escolar, subscritos:

CPF	NOME	FUNÇÃO NO CONSELHO	ASSINATURA
		Presidente	
		Vice- Presidente	
		Tesoureiro	
		Secretário	
		1º Ouvidor	
		2º Ouvidor	
		1º Conselheiro	
		2º Conselheiro	

Declaramos, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta Declaração, para designação da Função Especial de Coordenador Pedagógico, são verdadeiras, autênticas e condizentes com a realidade dos fatos. Ficamos cientes, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Assim, omitir em documento público, declaração que dele constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. (Art.299 do Código Penal)

CRITÉRIOS PARA CONDUÇÃO	NOTA			
	1,0	0,5	0,3	0,0
	SIM	NA MAIORIA	NEM SEMPRE	NÃO
É assíduo e cumpre seu horário integralmente na Unidade/setor no qual está lotado.				
Tem ética profissional com as concepções teórico-práticas apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação, Base Nacional Comum, no Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino e nos demais documentos normativos da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.				
Participa da semana pedagógica da escola efetivamente.				
Tem disponibilidade, comprometimento e disposição para participar das formações continuadas e ser um multiplicador dos conceitos e práticas apreendidos nesses momentos formativos coletivos.				
Contribui na construção, reflexão e implementação do plano de ação anual da escola norteado pelos Referenciais Curriculares da Seduc.				
Trabalha em parceria com os Professores, na elaboração do planejamento anual e os planos de aula, observando se estão de acordo com: as Diretrizes Curriculares, o perfil das turmas, o nível de desempenho e proficiência dos estudantes, meta de fluxo, os dados das avaliações internas e externas.				
Participa efetivamente dos Conselhos de Classe e reuniões pedagógicas com vistas à análise dos resultados e proposições de ações.				
Desenvolve em parceria com a equipe escolar, ações de combate ao abandono e reprovação.				
Analisa, aprimora e oferece feedbacks dos planos de aula e sequências didáticas de acordo com o desempenho das turmas.				
Está presente em todos os momentos de estudo com a equipe escolar, garantindo uma prática reflexiva, bem como, mantendo-se atualizado.				
TOTAL				
TOTAL GERAL				

Esse Conselho Escolar, após estrita observação aos critérios e requisitos necessários para a nomeação na Função Especial de Coordenador Pedagógico DECLARA o (a) professor (a) avaliado:

( ) **APTO (A)**, uma vez obtida a nota IGUAL ou SUPERIOR a 7,0 (sete), de acordo com as atribuições inerentes à função, conforme Portaria Seduc nº2.401/2022.

( ) **INAPTO (A)**, uma vez obtida a nota INFERIOR a 7,0 (sete), de acordo com as atribuições inerentes à função, conforme Portaria Seduc nº 2.401/2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA ESTADUAL DA 1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
1ª GERÊNCIA DE ENSINO
Rua Epaminondas Gracindo, 238 – Pajuçara – Maceió/AL.
Fones: 3315.2953

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CONSELHO PARA A CONDUÇÃO DE PROFESSORES PARA FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE DE ENSINO

(Coordenadores Pedagógico designados há mais de 24 meses)

Pelo presente Declaração, conforme Lei Delegada nº52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº48, de 30 de dezembro de 2022, que Institui o Modelo da Gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências, Portaria Seduc nº2.400/2022 e Portaria Seduc nº 3.795/2023, nós, membros integrantes do Conselho Escolar da Unidade Escolar _____, avaliamos a atuação do PROFESSOR (A): _____, a fim de que fiquem demonstrados os requisitos necessários para atuar na Função Especial de Coordenador Pedagógico.

São membros deste Conselho Escolar, subscritos:

CPF	NOME	FUNÇÃO NO CONSELHO	ASSINATURA
		Presidente	
		Vice- Presidente	
		Tesoureiro	
		Secretário	
		1º Ouvidor	
		2º Ouvidor	
		1º Conselheiro	
		2º Conselheiro	

Declaramos, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta Carta de Ratificação Colegiada, para indicação do perfil estratégico do/a professor/a, que atuará na Função Especial de Coordenador Pedagógico- FECP, são verdadeiras, autênticas e condizentes com a realidade dos fatos. Ficamos cientes, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Assim, omitir em documento público, declaração que dele constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. (Art.299 do Código Penal)

ESCOLA ESTADUAL _____

Coordenador (o) designado (o)	Matrícula	Carga Horária	Nº de Turmas	Turno	Portaria de designação (número e data)

Com base nos dados acima e avaliado o perfil, a disponibilidade de carga horária e a necessidade da escola, este Conselho indica o (a) professor (a): _____, matrícula e carga horária _____, para atuar na Função Especial de Coordenador (a) Pedagógico (a) – FECP, sob a seguinte justificativa:

_____

_____

_____

Nada mais a declarar e cientes das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente, ao tempo que sugerimos ao Secretário de Estado da Educação de Alagoas a Condução do (a) professor (a) para atuar na Função Especial de Coordenador (a) Pedagógico (a) – FECP- desta Instituição de Ensino da SEDUC/AL.

_____. AL, _____ de _____de 2023.

Assinatura do Gestor da Unidade

Matrícula _____SEDUC/AL.